

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 3.179/2019

Designa a servidora **MARIA EMÍLIA DE ARAUJO SOUSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora **MARIA EMÍLIA DE ARAUJO SOUSA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.380.295-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 617.202.169-91, ocupante do cargo de carreira de Professora, com dois períodos de 20h, sendo o primeiro pelo regime CLT, nomeada em 01 de abril de 1988 e o segundo pelo regime Estatutário, nomeada em 05 de março de 2002, para desempenhar a função de Coordenadora da Escola Municipal Evangélica - Educação Infantil e Ensino Fundamental, percebendo a gratificação mensal por função, equivalente a 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do nível A, classe 1 da tabela de vencimentos, conforme estabelece o artigo 102, inciso III, artigo 103, inciso I e artigo 104 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 462 de 18 de dezembro de 2013, a partir de 01 de janeiro de 2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de dezembro de 2019.

  
**GELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VIGENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UmuARAMA ILUSTRADO  
DE 20 de Dezembro de 1919  
DE Nº 11738  
UMUARAMA 20 de Dezembro de 1919  
Lomila  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS